



ASSOCIAÇÃO DE DESPORTOS E CULTURA DO CONCELHO DE VILA DO CONDE
FUNDADA EM 1978

Regras Gerais

Com o objetivo de proporcionar a todos os Vilacondenses uma oportunidade da prática desportiva integrando-os num vasto programa de convívio entre participantes, repartido por vários meses, propõe-se a Associação de Desportos e Cultura do Concelho de Vila do Conde (ADCCVC) e a Câmara Municipal de Vila do Conde (CMVC), concretizar uma iniciativa designada por JOGOS INTER-FREGUESIAS (JIF), regulamentada pelas seguintes Regras Gerais (RG) e que poderão ser complementadas pelo regulamento específico de cada modalidade.

1º A atividade desenvolvida nos JIF deve orientar-se por uma participação sadia entre os intervenientes, em que o “FAIR PLAY” será o lema máximo a ter presente.

Inscrições

2º Podem participar todos os elementos portadores de identificação dos Jogos Concelhios, dentro da validade, de ambos os sexos, repartidos por vários escalões etários, e que não contrariem o disposto nestas Regras Gerais:

A – Ser Residente ou Natural do concelho de Vila do Conde.

B – Não estar inscrito durante a época, na Associação ou Federação na respetiva modalidade, independente da variante.

C – O atleta é livre de escolher pela freguesia onde quer participar.

D – Todos os atletas terão de ter seguro. O seguro é da responsabilidade da Associação ou Junta de Freguesia onde estão inscritos.

E - É obrigatória a apresentação de atestado médico.

3º A legalidade da inscrição é da responsabilidade do Monitor Coordenador da freguesia que representa ou seu substituto.

As inscrições serão efetuadas on-line, via site da ADCCVC e será validada pela Organização.

4º **A** - As freguesias só poderão apresentar uma equipa por escalão.

B – As inscrições dos atletas podem ser efetuadas até final de cada mês, terminando no final do mês de abril. (Ex: Um atleta é inscrito num mês só poderá participar no mês seguinte)

5º A inscrição de uma Associação ou Junta de Freguesias só será aceite se no ato da inscrição tiver a sua situação regularizada com a Associação de Desportos (pagamento do seguro ou franquia do ano anterior).



ASSOCIAÇÃO DE DESPORTOS E CULTURA DO CONCELHO DE VILA DO CONDE
FUNDADA EM 1978

6º Um atleta do último ano do escalão pode participar no escalão acima desde que seja cumprido um prazo de 16 horas entre os jogos.

7º 1.0 - Considera-se regular a utilização de um atleta quando:

A – Um atleta do escalão de Sub 8, Sub. 10 e Sub. 13, pode jogar no escalão seguinte e nunca no anterior.

2.0 - É irregular a utilização de um atleta que:

A – Não conste no Boletim de Jogo/Ficha

B – Tenha idade diferente da indicada

C – Não apresente cartão de atleta antes de entrar efetivamente em ação Jogo/Prova

D – Não esteja devidamente equipado.

Penalizações

8º A utilização de atletas em situação irregular (contrariando as RG) implica a seguinte penalização, exceto o Art. 7 da alínea 2D:

A – Derrota da equipa na modalidade onde foi detetada a irregularidade, atribuindo -1 ponto.

B – Penalização do Monitor Coordenador da freguesia com multa no valor de € 50.

9º A desclassificação ou eliminação de uma equipa terá lugar quando somar:

A- Três faltas de comparência numa prova ou desde que não realize pelo menos 2 jogos, caso se refira a sistema de poule com menos de 5 jogos possíveis.

B- Uma falta de comparência na fase final, meia-final ou final de uma prova.

Protestos

10º **A** – Sempre que haja intenção de protestar, esta intenção terá de vir mencionada no Boletim de jogo.

B – O protesto deverá ser entregue á Organização até 48 horas depois do evento, em impresso próprio.

C - Sempre que reclamado o Artigo 2B por um monitor, deve o monitor possível infrator apresentar a Organização no prazo de 48 horas após notificação, os originais dos documentos mencionados no Artigo 3

D - A Organização pode, se o entender, investigar a veracidade das declarações apresentadas no Artigo 3º, não podendo tal missão ser obstruída por qualquer elemento responsável da freguesia que representa.



ASSOCIAÇÃO DE DESPORTOS E CULTURA DO CONCELHO DE VILA DO CONDE
FUNDADA EM 1978

Subsídios

11º Será atribuído um subsídio aos monitores de acordo com o número de equipas que apresenta:

A – Equipa inscrita no futsal – € 25.

B - Equipa inscrita em qualquer modalidade mas que não esteja inscrita no futsal – € 5.

C - Presença na reunião - € 12.50.

D – Atribuição de um subsídio por cada equipa de futsal/futebol deslocada - € 5.

E – Atribuição de um subsídio de manhã ou tarde, pela deslocação dos atletas para as modalidades de badminton e ténis de mesa - € 5.

F – Atribuição de um subsídio conforme o número de atletas deslocados para a prova de atletismo.

Até 12 atletas - € 5. De 12 a 24 atletas - € 10. E assim sucessivamente.

G – A partir da 3ª falta às reuniões o monitor será penalizado em € 10.

H - Ao subsídio atribuído será deduzido a penalização de 20 euros por cada falta de comparência em jogos coletivos.

Disciplina

12º **A** – O mau comportamento dos Delegados nas reuniões, ameaças ou agressões será penalizado com a suspensão e monetariamente, conforme a gravidade da situação.

B - Danos causados pelos atletas e público afeto serão da responsabilidade dessa Associação.

Participações

13º **A** - Uma equipa inscrita na modalidade de futsal terá obrigatoriamente de participar em todas as provas ou encontros a realizar, nem que seja com um atleta (caso do badminton, ténis de mesa e atletismo).

B – A participação nas outras atividades (bike and run, futebol de praia, peddy paper e jogos tradicionais), é obrigatória conforme mapa.

	Sub 8	Sub 10	Sub 13	Sub 16	Sub 15	Livre
Atletismo						
Badminton						
Futebol						
Futsal						
Ténis de Mesa						
Damas						
Bike and run						
Futebol de Praia						
Peddy Paper						
Jogos Tradicionais						

Classificações

14º Por escalão.

A – Será estabelecido no regulamento específico da modalidade.

B – Os pontos serão o equivalente á classificação nesse escalão.



ASSOCIAÇÃO DE DESPORTOS E CULTURA DO CONCELHO DE VILA DO CONDE
FUNDADA EM 1978

C - No caso de uma equipa participar efetivamente mas seja desqualificada por faltas de comparência a sua pontuação nesse escalão será atribuída a pontuação de último, acrescida de 2 pontos de penalização.

D – No caso de não apresentação de equipa, será atribuído a essa freguesia, nesse escalão a pontuação de último com uma penalização de 5 pontos.

Por modalidade.

A - No caso de empate será fator de desempate o número de melhores classificações alcançadas na globalidade dos escalões.

B - Na modalidade de futsal será atribuída a pontuação de 5 pontos ao último classificado, 10 pontos ao penúltimo classificado e assim sucessivamente.

C - Nas modalidades de futebol, ténis de mesa, badminton e atletismo a situação é idêntica á anterior mas de 3 em 3 pontos.

Nas Damas Bike na Run, Peddy Paper, Futebol de Praia e Jogos Tradicionais a situação é idêntica às anteriores mas de 1 em 1 ponto.

D - No caso de não participação, será atribuído a essa freguesia, nessa modalidade a pontuação de último com uma penalização, de 25 pontos (futsal), 15 pontos (futebol, atletismo, badminton, ténis de mesa) e 5 pontos (damas e jogos tradicionais).

Geral Final

Será elaborada pela soma das pontuações das modalidades.

- No caso de empate, será fator de desempate o número de melhores classificações alcançadas nas modalidades (1ª hipótese) e escalões (2ª hipótese).

Premiações

15º 1º - Serão atribuídos prémios durante o decorrer das atividades.

A – Serão atribuídas medalhas aos três primeiros atletas classificados por escalão nas provas da Milha Urbana e Corta Mato.

B – Serão atribuídos troféus aos cinco primeiros atletas por escalão na prova de estrada 25/Abril.

C – Será atribuída uma taça á Associação que se fizer representar na prova de estrada com o maior número de atletas.

D – Serão atribuídas medalhas aos dois primeiros classificados por escalão em todos os encontros realizados nas modalidades de badminton e ténis de mesa.

E – Serão atribuídas medalhas a todas os atletas das equipas vencedoras dos torneios de futebol.



ASSOCIAÇÃO DE DESPORTOS E CULTURA DO CONCELHO DE VILA DO CONDE
FUNDADA EM 1978

F – Serão atribuídas medalhas aos atletas participantes nas finais da taça de futsal.

G – Serão atribuídas medalhas aos vencedores das disciplinas dos jogos tradicionais.

H – Serão atribuídas medalhas aos três primeiros classificados na prova de bik and run.

I – Será atribuído um troféu ao vencedor do peddy paper

J – Serão atribuídas medalhas aos vencedores do torneio de futebol de praia.

2º - Os restantes prémios serão entregues na festa final.

A- Serão atribuídos troféus aos escalões vencedores em todas as modalidades

B- Serão atribuídas taças às três primeiras equipas por modalidade.

C- Serão atribuídos troféus aos atletas que no conjunto das quatro provas de atletismo e encontros de badminton e ténis de mesa melhores classificações obtiveram.

D- Será atribuída uma taça por escalão que premeia a disciplina.

E- Serão premidas todas as associações/juntas de freguesia conforme a classificação obtida.

Ausência na festa final ou no momento da entrega implica o não recebimento dos prémios.

16º Além das presentes Regras Gerais, é necessário ter presentes as regras específicas de cada modalidade, a facultar pela organização.

17º Os casos omissos serão resolvidos pela Organização.

A Organização